



CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB À SENHORA ANÍSIA AZEVEDO DE FARIAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O Vereador da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º

Fica concedido à senhora **Anísia Azevedo de Farias**, brasileira, nascida em **25 de março de 1943**, natural de **Jardim do Seridó/RN**, residente em Baraúna desde **08 de dezembro de 1965**, o Título de **Cidadã Honorária do Município de Baraúna/PB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à vida comunitária, à família e ao desenvolvimento social do município.

Art.2º

A concessão justifica-se pelos serviços prestados à comunidade, em especial:
I – Pela dedicação à família e à sociedade baraunense, sendo referência de cidadania e ética;
II – Pela atuação exemplar na promoção do bem-estar social e na participação comunitária;
III – Pela contribuição ao fortalecimento da vida familiar, cultural e social do município, especialmente como escrevente do primeiro cartório de Baraúna.

Art.3º

O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades e representantes da comunidade local.

Art.4º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 20 de outubro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



JOSÉ NIVANILO DA SILVA SOUZA
Presidente – Câmara Municipal de Baraúna/PB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Honorária do Município de Baraúna/PB** à senhora **Anísia Azevedo de Farias**, reconhecendo sua vida dedicada à família, à comunidade e à preservação de valores éticos, sociais e culturais do município.

Natural de **Jardim do Seridó/RN**, nasceu em **25 de março de 1943** e fixou residência em Baraúna em **08 de dezembro de 1965**, data em que constituiu matrimônio com **Nilton Gomes de Farias**. Ao lado de seu esposo, contribuiu para a construção de uma família exemplar e para o fortalecimento da vida comunitária local.

Escrevente do **primeiro cartório de Baraúna**, mostrou dedicação com o serviço público e a cidadania, reforçando a importância histórica e social da trajetória de Anísia Azevedo de Farias.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo, em reconhecimento à dedicação, à ética e aos serviços prestados pela homenageada à comunidade baraunense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 20 de outubro de 2025.


JOSÉ NIVANILO DA SILVA SOUZA
Presidente – Câmara Municipal de Baraúna/PB